

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 8/2022

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2022

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de outubro de 2021.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista na prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 83/2020, de 27 de fevereiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020 e 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, referente ao mês de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ANIBELLI NETO

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do SEI nº 21712-93.2021, relacionadas ao exercício de seus mandatos foi regulamentada pela Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 83/2020, de 27 de fevereiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020 e 1465/2021, de 9 de novembro de 2021.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 3/2022

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do SEI nº 21712-93.2021, referente ao mês de outubro de 2021, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 83/2020, de 27 de fevereiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020 e 1465/2021, de 9 de novembro de 2021.

Examinada a matéria supracitada e o relatório da aplicação para atender essas despesas, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ANIBELLI NETO

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO ANIBELLI NETO

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 10:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO JONAS GUIMARÃES

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2022, às 14:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8** e o código
CRC **1E6E4C5F4B6A5DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3628/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 8/2022**.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 14/03/2022, às 18:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3628** e o código CRC **1C6F4E7B2D9A3ED**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3639/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 14/03/2022, às 19:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3639** e o código CRC **1E6A4A7F2B9E6DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2357/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2022, às 13:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2357** e o código CRC **1F6D4D7B3B6E9BC**